



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ANÁLISE DE RISCOS – 49/2026
PROCESSO 312/2026
ELABORADO EM 20/10/2026

Matriz de Alocação de Riscos para Contratação de Empresa para capacitação de servidores (Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Participação no II Congresso Brasileiro de Políticas Públicas para Cidades Inclusivas, com Foco no Autismo.

Análise de Risco: Capacitação de servidores em Brasília/DF (09 Participantes)

A presente análise avalia os riscos associados à contratação de empresa para capacitação de 09 participantes, considerando aspectos orçamentários, legais e operacionais conforme a Lei 14.133/21.

Análise de Risco (Gerenciamento de Riscos)

A identificação e o mapeamento dos riscos associados à contratação buscam antecipar eventos que possam comprometer a eficácia do treinamento ou a legalidade do processo, estabelecendo as respectivas ações de mitigação e contingência.

1. Matriz de Identificação e Tratamento de Riscos

Risco	Evento de Risco / Ameaça	Impacto / Probabilidade	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação de Contingência
01	Atraso na tramitação interna do processo impedindo a emissão do empenho antes do início do curso.	Alto / Média	Acompanhamento diário da instrução processual junto ao setor de Planejamento e Orçamento e à Assessoria Jurídica para priorização da pasta.	Contato formal com a Valeriotec Cursos e Consultoria para solicitar a reserva temporária das vagas mediante o número do protocolo do processo em andamento.



02	Atingimento do limite de vagas do evento pela organizadora antes da finalização do empenho do Órgão.	Alto / Baixa	Envio imediato da ficha de inscrição de reserva e comunicação ágil com a equipe de atendimento da contratada (valecursoseconsultoria@gmail.com).	Substituição da participação nesta turma pelo agendamento do treinamento na modalidade <i>In Company</i> ou transferência de crédito para evento futuro homologado pela empresa.
03	Imprevisto ou força maior com os participantes indicados (doença, licença médica, etc.), impedindo o comparecimento no evento.	Médio / Média	Alinhamento prévio com a Presidência da Câmara para a indicação de substitutos (vereadores ou servidores do Legislativo) que possam aproveitar a vaga.	Realização da substituição formal do aluno junto à organização do curso no prazo e nas condições estabelecidos pela organizadora, conforme regras contratuais.
04	Alteração de data, adiamento ou cancelamento do evento por parte da empresa organizadora por falta de quórum ou motivo de força maior.	Médio / Baixa	Monitoramento dos canais oficiais da Valeriete (valecursoseconsultoria.com.br) e manutenção de contato direto via telefones disponibilizados ((22) 99728-6850 / (22) 99810-1474).	Utilização do valor empenhado como crédito para a nova data a ser reagendada ou o pedido de anulação/estorno da Nota de Empenho sem ônus civil ou administrativo para o Órgão.
05	Irregularidade fiscal superveniente da contratada no momento da liquidação da despesa ou pagamento.	Alto / Baixa	Exigência e verificação prévia das certidões negativas de débito (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista) na fase de habilitação direta.	Notificação da empresa para imediata regularização sob pena de retenção do pagamento do valor faturado, conforme jurisprudência dos Tribunais de Contas.
06	Risco de pagamento indevido por serviço não prestado (ausência dos participantes ou não realização da capacitação).	Alto / Baixa	Fixação de diretriz rígida de execução orçamentária: Não será realizado nenhum tipo de adiantamento ou pagamento prévio à realização da capacitação. A liquidação e o efetivo pagamento só serão autorizados após a conclusão do curso e condicionam-se à atestação formal da prestação do serviço pelo fiscal.	Em caso de ausência injustificada ou descumprimento total do contrato por parte da empresa, a nota de empenho será cancelada sem que ocorra desembolso financeiro por parte do Órgão.



2. Regra Geral de Execução, Liquidação e Pagamento

Como medida imperativa de proteção ao erário e em observância às normas vigentes de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964), estabelece-se que o pagamento da prestação de serviços educacionais será efetuado exclusivamente após a efetiva realização da capacitação.

A fase de liquidação da despesa e a consequente ordem de pagamento ficam estritamente condicionadas ao cumprimento das seguintes obrigações documentais:

1. Apresentação da Lista de Presença original ou cópia autenticada emitida pela instituição organizadora, comprovando a frequência dos participantes inscritos;
2. Apresentação e validação do Certificado de Participação individual de cada um dos inscritos (em formato PDF);
3. Emissão e entrega da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

3. Responsável pelo Monitoramento dos Riscos

O acompanhamento das ações preventivas e o acionamento dos planos de contingência descritos nesta matriz ficarão sob a responsabilidade do Fiscal do Contrato, que deverá acompanhar o andamento processual e auditar os documentos comprobatórios exigidos para a liquidação antes de encaminhar a pasta para liberação financeira.

CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que o nível de risco residual (o risco que sobra após a aplicação das medidas preventivas) é mínimo e perfeitamente aceitável. O processo apresenta elevado grau de segurança jurídica, econômica e administrativa, estando tecnicamente respaldado para prosseguir para as próximas etapas da fase preparatória desta contratação direta.

Encaminhamento

Pelo exposto, a contratação mostra-se tecnicamente adequada e necessária para o aprimoramento das rotinas de gestão, garantindo segurança jurídica e eficiência no gasto público.

A contratação de capacitação para 09 participantes é viável, desde que a **Ficha de Reserva Orçamentária** suporte o montante total (Inscrições) e que o **Termo de Referência** esteja contemplando este quantitativo.

Elaborado por: Carolyna Souza Rocha
Diretora de planejamento e orçamento





Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Análise	de Risco 49/2026	20/10/2026

ID: 873134	Processo	Documento
CRC: 6781EB32		
Processo: 51-312/2026		
Usuário: CAROLYNA SOUZA ROCHA		
Criação: 20/10/2026 11:44:29	Finalização: 20/10/2026 11:46:03	

MD5: F74FF7AF723553CDB4C4299D4A3CD799
SHA256: 51B01F9BCF3A0B3A995CC567DABD3AE3598A9B9F1B786923D69E5546029A6BC6

Súmula/Objeto:

Análise de Risco 49/2026

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS	Buritis	RO	20/10/2026 11:44:29
-----------------------------	---------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE TAXA PARA CURSO.	20/10/2026 11:44:29
-------------------------------	---------------------

CIENTES

ELAINE SOARES DE OLIVEIRA	20/10/2026 11:48:12
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 CAROLYNA SOUZA ROCHA	DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20/10/2026 11:46:10
---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022.

 ADRIANO DE ALMEIDA LIMA	VEREADOR PRESIDENTE	20/10/2026 12:12:32
--	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 873134 e o CRC 6781EB32.